



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
003436.2020	00000	Ordinário	Comum

Órgão 09 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade 02 Fundo M.da Infância e Adolescência - FIA
 Dotação 08.243.0011.6.149.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00460
 Desdobramento 3390391600 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVE Conta 02044
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 03956 EDILSON DESTASSI CAMARGO 04383284930
 Endereço R AFRANIO PEIXOTO 1534 CENTRO
 CNPJ/CPF 28.788.373/0001-98

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				25.06.20	25.07.20

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
15.000,00	9.306,96	240,00	9.066,96

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO D TOMADAS E TROCA DE FECHADURAS NO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR, CONFORME SOLICITAÇÃO.	240,00	240,00

LIQUIDADO

Banco Credor	748	726	00096904-7	VALOR LIQUIDO	240,00
--------------	-----	-----	------------	---------------	--------

Declaramos que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Assinatura: Maycon Junior Santos cargo Ordenador da Despesa
 nome: Maycon Junior Santos
 Data: 25/06/2017

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).
 Data: 25/06/2017

Encarregado do Serviço: Juliana Lombardi de Oliveira
 nome: Juliana Lombardi de Oliveira
 cargo: CONTADOR(A)

RECIBO
CRC PR - 0640710-6

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (duzentos e quarenta reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: 25/06/2017 Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
 Data: 25/06/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

CNPJ: 81.478.133/0001-70

Avenida Pérola Byington, nº1.800 – CEP: 87.540-000 – Fone: (44) 3636-8300



Secretaria: Assistência Social
Divisão: CONSELHO TUTELAR

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II, por não atingir o valor de licitação e mediante a necessidade urgente do serviço.


Marcon Junior Santos
Sec. Mun. de Assist. Social
CPF: 62.264.929-96 - Portaria 150/2017
Assinatura do Requerente (CARIMBO)